



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

### **CARÁTER DE URGÊNCIA**

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018”*, a fim de garantir a continuidade das contratações necessárias ao atendimento das necessidades públicas evitando descontinuidade e prejuízos à administração, tendo em vista que o prazo de vigência da lei de contratação emergencial expira em 22 de janeiro de 2026.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 2025.

**ANNA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal